CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 252 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que adote as providências necessárias para a **criação de um PPD (Ponto de Parada e Descanso) destinado aos caminhoneiros no município**.

JUSTIFICATIVA:

O município de Itabaiana é amplamente reconhecido como a **"Capital do Caminhão"**, em razão da forte presença e relevância da atividade de transporte rodoviário para a economia local. Diante disso, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades dessa importante categoria profissional.

Os caminhoneiros desempenham papel essencial no abastecimento e no desenvolvimento econômico, enfrentando rotinas exaustivas, longas jornadas e, muitas vezes, a ausência de locais adequados para descanso.

Nesse contexto, a criação de um **Ponto de Parada e Descanso (PPD)** se mostra uma medida necessária e estratégica, oferecendo infraestrutura adequada como:

- Área segura para estacionamento
- Banheiros e chuveiros
- Espaço para alimentação
- Área de descanso

A implantação desse espaço contribuirá para a **redução de acidentes nas rodovias**, ao permitir que os motoristas realizem pausas regulares, além de promover melhores condições de trabalho, saúde e bem-estar.

Dessa forma, a presente indicação visa garantir mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos caminhoneiros, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso do poder público com uma categoria essencial para o país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de março de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
18/03/26